



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 03 de dezembro de 2024.

A Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sra. Milena Soares Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 77, §3º, inciso V do Decreto Municipal N° 6904/2024, de 06 maio de 2024, **AUTORIZA** a celebração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20241202002**, fundamentada no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS NOS SETORES DA SAÚDE QUE COLOCAM OS SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS EXPOSTOS AOS AGENTES INSALUBRES**, de acordo com o mapa comparativo de preços e as cotações de preços apresentada, que como tal teve o Valor do Orçamento do Município estimado em **R\$ 11.833,33 (ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, sendo a menor proposta empresa **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°. 36.327.954/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 1276, Vila Gonçalves, Russas/CE, CEP: 62.900-000. Telefone: (88) 9 9911-0018, E-mail: agtomassessoria@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0006.2.050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC DE SAÚDE - FMS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.05, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. determinando que se proceda à publicação do devido extrato. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

MILENA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE